



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 712, de 02 de Setembro de 1963.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), que servirá para pagamento do vigia do açude Trindade, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário